

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 215/97**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 491/96, de 04 de dezembro de 1996.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**1410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.07.021.2005 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.2.5.1.00 - Inativos. (F. 041) ..... R\$ 50.000,00

**1510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

03.08.021.2006 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

4.3.5.4.00 - Outras Amortizações. (F.063) ..... R\$ 60.000,00

**1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

10.07.021.2010 - Manutenção das atividades dos serviços de atividade pública.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.120)..... R\$ 1.100.000,00

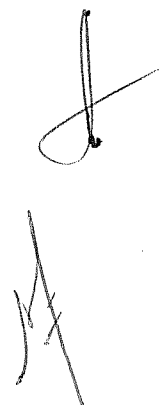
**2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

08.48.247.2014 - Manutenção das atividades culturais do Município Interior e Sede.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F. 228)..... R\$ 150.000,00

**TOTAL..... R\$ 1.360.000,00**

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## Estado do Espírito Santo

Continuação do Decreto Nº 215/97.

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 1210 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.07.025.1002 - Início da Construção do Prédio da Prefeitura.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F. 026) ..... R\$ 40.000,00

### 1410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.025.1040 - Construção Adptação do Almoxarifado Arquivo.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F. 048) ..... R\$ 90.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes (F.049)..... R\$ 60.000,00

### 1710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.07.021.2008 - Manutenção das Atividades Municipais de Agricultura e Meio Ambiente.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F. 088)..... R\$ 150.000,00

04.07.078.1038 - Implantação da Patrulha Agrícola Mecanizada - Máquinas e Equipamentos.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. (F. 091)..... R\$ 50.000,00

04.18.111.1028 - PRORURAL - Projeto de Eletrificação Rural - Interior.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F. 093)..... R\$ 100.000,00

### 1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10.58.323.1035 - Manutenção do Projeto de Asfaltamento do Centro da Cidade.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F. 096) ..... R\$ 60.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. (F.. 097)..... R\$ 40.000,00

10.50.323.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F. 103) ..... R\$ 300.000,00

10.60.025.1039 - Construção do Prédio, Oficina, Garagem, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. (F. 107)..... R\$ 50.000,00

16.91.575.1026 - Pavimentação da Av. Praiana/Guriri.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F. 110) ..... R\$ 80.000,00

16.91.575.1054 - Abertura da Estrada Ligando os Bairros SEAC e Morada do Ribeirão.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F.112)..... R\$ 40.000,00  
Continua...

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## Estado do Espírito Santo

Continuação do Decreto Nº 215/97.

### 1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10.07.021.1010 - Construção de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F.118)..... R\$ 50.000,00

10.60.328.1020 - Construção de Praças e Área de Lazer - Sede e Interior.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F.128)..... R\$ 50.000,00

### 2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.428.1009 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Sanitárias - Sede.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F.132)..... R\$ 50.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. (F. 133)..... R\$ 40.000,00

13.75.428.1011 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Saúde - Distritos.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F.134)..... R\$ 50.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. (F. 135)..... R\$ 60.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 1.360.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete